

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM, PARA CONSTITUIÇÃO DE VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, PARA PREENCHIMENTO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR – (ENGENHARIA CIVIL)

REFERÊNCIA A

Ata n.º 3

Aos dezassete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, nesta Câmara Municipal de Lagoa e Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Júri designado por Despacho da Senhora Presidente da Câmara Municipal, de três de fevereiro de dois mil e vinte e três, Andreia de Moraes Lobo Delfim, Chefe de Divisão de Gestão Urbana e de Infraestruturas, que presidiu ao mesmo e por Maria Clara Maurício Cordeiro Ganhão, Chefe de Divisão de Administração Geral e Maria da Estrela Aguiar, Técnica Superior,

Deliberou o júri, por unanimidade, proceder à seguinte ordem de trabalhos:

1. Análise de contestação em sede de Audiência Prévia;
2. Realização do primeiro método de seleção – Avaliação Curricular;
3. Convocatória do segundo método de seleção – Entrevista de Avaliação de Competências

Ponto 1. Análise de contestação em sede de Audiência Prévia

Durante o período de audiência dos interessados, não foi recebida qualquer participação/pronúncia/alegação por parte do único candidato excluído Gonçalo Oliveira de Sá Codeço, detentor de vínculo de emprego público por tempo indeterminado. Termos em que, não foi apresentado qualquer elemento/argumento, de facto ou de direito, que afastasse, alterasse ou, tão pouco, revertsse aquela exclusão.



O Júri deliberou, por unanimidade, manter a decisão de exclusão, pelos motivos constantes na comunicação que lhe foi dirigida em (17 de março de 2023), e que, por economia, se transcreve "(Indicou ser titular de licenciatura em Engenharia Civil Pós Bolonha. Ora, de acordo com o respetivo aviso de concurso, em concreto no seu ponto 10.1, era requisito específico e expresso de admissão, obtenção de "Licenciatura em Engenharia Civil – (Licenciatura Pré Bolonha ou Mestrados pós Bolonha)" e inscrito na Ordem dos Engenheiros, não tendo o candidato Gonçalo Oliveira de Sá Codeço apresentado comprovativo de inscrição na Ordem dos Engenheiros.

O candidato também, não comprovou ser detentor de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, documentos exigidos no ponto 12 alínea c) e d) do aviso de abertura.

Nestes termos, entendeu o júri, por unanimidade, que o candidato não reúne os requisitos específicos de admissão, pelo que terá de ser excluído.)".

Neste sentido, é elaborada as listas definitivas de candidatos admitidos (anexo I) e excluídos (anexo II) pelos motivos nela indicados.

Ponto 2. Realização do primeiro método de seleção – Avaliação Curricular

O presente júri deliberou por unanimidade proceder à realização do primeiro método de seleção Avaliação Curricular, uma vez que não é um método presencial. Foram analisados todos os documentos entregues pelo candidato Luís Filipe Medeiros Amaral e atribuída a classificação de avaliação curricular, documento anexo à presente ata e que aqui se dá por integralmente reproduzida.

Posteriormente, o júri procedeu à elaboração da Lista de Classificação da Avaliação Curricular (Anexo I).

Ponto 3. Convocatória do segundo método de seleção – Entrevista de Avaliação de Competências

Sobre este ponto, deliberou o Júri, proceder à marcação do segundo método de seleção, designado por entrevista de Avaliação de Competências, previsto no ponto 13 do aviso de abertura do procedimento concursal, a agendar para o dia 26 abril de 2023, pelas 9H00, a realizar no Edifício dos Paços do Concelho.

Mais deliberou que o candidato aprovado, será convocado nos termos do artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro (plataforma eletrónica do município) para a realização do 2.º método de seleção – Entrevista de Avaliação de Competências.





As deliberações do Júri foram tomadas por unanimidade.

O JÚRI,

Andreia de Moraes Lobo Delfim

Maria Clara Maurício Cordeiro Ganhão

Maria da Estrela Aguiar



